

RESOLUÇÃO Nº 4724/2022 - CEPE, de 16 de maio de 2022.

APROVA A INDICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR, PIBID E PRP.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Viproc Nº 04404874/2022 e a justificava emanada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

Considerando a publicação do Edital Nº 08/2022 que regulamenta o Programa Nacional de Formação de Professor da Educação Básica – PARFOR, o Edital Nº 23/2022 que apresenta disposições normativas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e o Edital Nº 24/2022 que dispõe sobre o Programa Residência Pedagógica - PRP;

Considerando que as Portarias que regulamentam os supramencionados programas estabelecem necessidade de aprovação, em órgão colegiado, dos coordenadores institucionais;

Considerando que os referidos programas estão implementados na Universidade Estadual do Ceará – UECE desde suas criações, sempre com grande contribuição para a formação inicial de nossos licenciandos;

Considerando a importância da continuidade das ações executadas, materializadas em inúmeras publicações científicas, promoção e participação em eventos acadêmicos locais, regionais e nacionais, e o sucesso acadêmico dos licenciandos envolvidos nos programas, assim como a parceria com as redes de ensino municipais e estaduais;

Considerando os prazos estabelecidos nos editais da Capes, que impõe a necessidade de imediato início nos processos seletivos para Coordenações de Área e de Docentes orientadores e de outras providências para concretização dos projetos institucionais;

Considerando que as atuais coordenadoras institucionais atendem os requisitos mínimos obrigatórios descritos nas Portarias Nº 220/2021 (MEC/CAPES), 92/2022 (MEC/CAPES) e 83/2022 (MEC/CAPES) que dispõem, respectivamente, sobre os regulamentos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), do Programa de residência Pedagógica (PRP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a indicação de docentes para a Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), do Programa de residência Pedagógica (PRP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da Universidade Estadual do Ceará – UECE, conforme relação abaixo:

NOME	PROGRAMA
Maria Raquel de Carvalho Azevedo	PARFOR
Jaqueline Rabelo de Lima	PIBID
Sarah Maria Forte Diogo	PRP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE